



CONGRESSO NACIONAL

Gabinete Senador Laércio Oliveira

**EMENDA N° - CMMMPV 1213/2024
(à MPV 1213/2024)**

Dê-se ao inciso IV do caput do art. 32 da Medida Provisória a seguinte redação:

“Art. 32.....”

IV – operações de crédito para financiar estudos e projetos voltados à exportação de produtos e serviços; à disponibilização de infraestrutura de suporte à exportação de produtos e serviços; a iniciativas de adaptação às mudanças climáticas; ou à oferta de infraestrutura e serviços para a atração de turismo sustentável internacional ao País.

.....”

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Eco Invest Brasil tem por objetivo fomentar e incentivar investimentos em projetos que promovam a transformação ecológica. Embora louvável, é fundamental que o programa aborde também outro tema urgente para o Brasil, que é a adaptação da infraestrutura para as mudanças do clima.

Segundo estimativa do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), o custo de adaptação aos efeitos da mudança climática pode chegar a US\$ 387 bilhões ao ano no mundo, uma necessidade 10 a 18 vezes maior que o disponível atualmente nas finanças públicas internacionais[1].

No Brasil, segundo estudo pesquisa realizada pela Allianz Risk Barometer[1], as mudanças climáticas são percebidas como o risco número 1. Desastres relacionados a mudanças climáticas podem prejudicar a Agricultura, a



infraestrutura para escoamento de safra e deslocamento de pessoas, a transmissão de energia, por exemplo.

Em 2022, o Brasil figurou no Top 10 global em número de óbitos e em perda econômica, relacionados à desastres climáticos (inundações e secas)[\[2\]](#). O Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) calculou um custo de US\$ 2,6 bilhões para a economia ao ano com perdas relacionadas a mudanças climáticas, embora o cálculo ainda seja limitado, segundo especialistas.

De acordo com relatório publicado em dezembro de 2023, pela Climate Policy Initiative[\[3\]](#), apenas 5% do financiamento climático global é dedicado a adaptação, em comparação com as mitigações, que abarcam os demais 95%.

Em conclusão, é fundamental que o Brasil siga na direção de criar políticas públicas e alternativas de financiamento não apenas para a mitigação, mas também para a adaptação. Faz-se necessário embasamento legal e previsão de aplicação do Programa Eco Invest para estratégias voltada a adaptação da infraestrutura existente.

[\[1\]](#) Publicado no jornal Valor Econômico em 22/04:

<https://valor.globo.com/publicacoes/especiais/mudancas-climaticas/noticia/2024/04/22/eventos-climaticos-extremos-podem-custar-us-26-bilhoesaopais.ghtml>

[\[2\]](#) https://reliefweb.int/attachments/75c40f33-ca45-4027-b721-99bdcb42ab9f/2022_EMDAT_report.pdf

[\[3\]](#) https://www.climatepolicyinitiative.org/wp-content/uploads/2023/12/State-and-Trends-in-Climate-Adaptation-Finance-2023_.pdf

[\[1\]](#) <https://brasil.un.org/pt-br/251535-onu-custos-de-adapta%C3%A7%C3%A3o-aos-efeitos-da-mudan%C3%A7a-clim%C3%A1tica-podem-chegar-us387- bilh%C3%B5es-por-ano#:~:text=ONU%3A%20Custos%20de%20adapta%C3%A7%C3%A3o-aos-aos,As%20Na%C3%A7%C3%B5es%20Unidas%20no%20Brasil>



Sala da comissão, 29 de abril de 2024.

Senador Laércio Oliveira
(PP - SE)



Assinado eletronicamente, por Sen. Laércio Oliveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7721874515>